



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

PROJETO DE LEI Nº / 2014.

Ementa: Inclui no Calendário Oficial da Cidade do Recife, a Festa de Santa Luzia.

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial do município do Recife, a Festa da Santa Luzia.

Art. 2º - Festa realizada anualmente no dia 13 de Dezembro, primeira quinzena do mês, na Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, na comunidade da Vila Santa Luzia no bairro da Torre.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal do Recife, em 04 de Fevereiro de 2014.

**ADERALDO PINTO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a propositura da presente lei que visa incluir a Festa da Santa Luzia realizada anualmente na comunidade da Vila Santa Luzia, bairro da Torre no município do Recife em razão da grandiosidade do evento que se repete há 30 anos com muita fé, devoção e organização da Paróquia Nossa Senhora do Rosário.

Segundo dados recentes da própria Paróquia e da Polícia Militar, na última versão no ano de 2013 cerca de 20 mil pessoas acompanharam as festividades à



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

Santa Luzia, que possui seu ponto máximo na procissão realizada pela Igreja Matriz da Torre no dia 13 de dezembro, dia da Santa Luzia.

A tradicional procissão passa pelo bairro da Torre, iniciando na Praça da Torre, passando pelas Ruas José de Holanda, Conde de Irajá, Marquês de Maricá, Souza Bandeira, Cantora Clara Nunes, Lagoa do Rancho, Marcos André e sendo o trajeto finalizado novamente na Praça da Torre em frente à Igreja Matriz do bairro.

Além de toda devoção e fé dos moradores do entorno pela Santa Luzia, a festa reúne várias ações sociais que ajudam os mais necessitados e também movimenta a economia do local dando retorno aos comerciantes e moradores.

A Paróquia Nossa Senhora do Rosário, no qual o Monsenhor Romeu da Fonte está a frente da administração há mais de 59 anos realiza várias ações em conjunto com a população para abrilhantar a cada ano subsequente os festejos em homenagem à Santa Luzia movimentando as mais de 25 pastorais existentes em prol do fortalecimento das pessoas, dos grupos de reunião e fortalecimento social, e da Festa como um todo.

A cada ano as festividades só aumentam, sendo um objeto de alegria, tradição, esperança e fé cristã das pessoas da comunidade que se organizam antecipadamente para participar, apoiar e contribuir com os festejos da comunidade à Santa que emprestou o seu nome no batismo do local (Vila Santa Luzia).

Devido à importância e grandiosidade do evento, solicito aos nobres pares desta Casa de Leis a inclusão desta festa no Calendário Oficial da Cidade de Recife.

**ADERALDO PINTO
VEREADOR**